



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



TERMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PROCESSO N.º 23117.017292/2023-11

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, caput** da Lei nº. 14.133/21.

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

Assim, **encaminhe-se para a SELIC** para que após análise da Procuradoria Geral e verificado o atendimento das recomendações emanadas, encaminhe-se para a DICOP para divulgação do mesmo no site www.licitacoes.ufu.br como condição para a eficácia dos atos e solicita que seja enviado, ulteriormente, o presente ato à autoridade competente para ratificação e autorização da publicação do mesmo na Imprensa Oficial para a eficácia dos atos do processo em pauta.

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria 067/2017



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323535** e o código CRC **915F983E**.